



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

PROCESSO SDH-PRC-2026/03834

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO CLUBE DE MÃES

CNPJ: 08.580.367/0001-33

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

VIGÊNCIA: ATÉ 31 de julho de 2027.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº **30/2026**, da OSC **COORDENAÇÃO DO CLUBE DE MÃES** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 08/2026**) no valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº **SDH-PRC-2026/03834**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO e a **COORDENAÇÃO DO CLUBE DE MÃES**, para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, que tem como objetivo Transferir mediante convenio ou instrumento congere para a COORDENACAO DE CLUBES DE MAES entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ N 08.580.3670001 33 localizada na R. Padre Ibiapina 123 Centro Campina GrandePB os recursos acima citados para custeio das acoes em servico publico o prestadas a populacao., conforme estabelecido em plano de trabalho.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

